



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Aprovada em reunião plenária do CBH-Santo Antônio realizada no dia 03/05/2023

1 **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-SANTO ANTÔNIO**

2 No dia 18 de maio de 2022, às 14h15, foi realizada de forma telepresencial, a 25ª
3 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-
4 Santo Antônio). Dando início às atividades, o Secretário Adjunto do Comitê, Tiago
5 Moreira Alves, cumprimentou e agradeceu a todos os conselheiros presentes e aos
6 responsáveis pela organização da reunião que, por sua vez, tem viabilizado de
7 forma satisfatória a realização das atividades em ambiente virtual. Na sequência, foi
8 passada à verificação de quórum, o qual foi confirmado com o registro de 24 (vinte e
9 quatro) conselheiros com direito a voto presentes no momento da abertura. Dando
10 continuidade, foi passado ao 2º item de pauta referente à aprovação da Ata da 24ª
11 Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio, realizada no dia 16 de dezembro de
12 2021. Considerando que o documento foi encaminhado previamente a todos os
13 conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada, e após votação nominal, foi aprovada
14 com o registro de 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
15 Prosseguindo à pauta, foi passada à discussão do Processo de Outorga n°
16 4593/2010, requerido pela UHE Porto Estrela para fins de geração de energia.
17 Fazendo um breve esclarecimento, a analista da AGEDOCE, Juliana Vilela, informou
18 que inicialmente o processo foi encaminhados à agência para emissão de parecer
19 técnico e posteriormente a matéria foi submetida à Câmara Técnica de Outorga e
20 Cobrança – CTOC e à Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBH-Santo
21 Antônio, em reunião conjunta realizada no dia 04 de maio de 2022 com a
22 participação dos representantes da UHE Porto Estrela, da SUPRAM e da
23 AGEDOCE, ocasião em que ambas as Câmaras Técnicas emitiram pareceres
24 favoráveis à aprovação da outorga. Em seguida, foi passada a palavra ao Luiz
25 Barros, representante da UHE Porto Estrela que realizou uma apresentação a
26 respeito da natureza do empreendimento, especialmente no que se refere às
27 características físicas e de operação da usina. Na sequência, foi passada a palavra
28 ao Vinícius Souza, representante da SUPRAM SM, que apresentou as principais
29 informações sobre o Parecer Técnico elaborado pelo órgão, trazendo informações a



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

30 respeito das características de localização, estrutura, vazão e funcionamento do
31 empreendimento. Não havendo nenhum questionamento por parte da plenária, foi
32 passada a palavra à Luciana Figueiredo, Analista da AGEDOCE, que também
33 apresentou o Parecer Técnico emitido pela agência sobre o referido Processo de
34 Outorga. O Parecer foi emitido considerando o Parecer Técnico da SUPRAM SM,
35 bem como o Relatório Técnico emitido pelo empreendedor, e conforme apresentado,
36 o documento se atém aos quesitos previstos na Deliberação Normativa CERH n° 31,
37 de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação
38 de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande
39 porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas. Realizadas as
40 análises dos documentos apresentados e em consonância com os pareceres
41 técnicos e jurídicos favoráveis da SUPRAM SM, a entidade equiparada recomendou
42 o deferimento do pedido solicitado. Finalizadas todas as apresentações, a
43 conselheira Flávia Lilian, da FONASC, demonstrou preocupação com relação à
44 emissão dos pareceres por parte da SUPRAM e da AGEDOCE que foram baseados
45 de acordo com os dados apresentados pelo empreendedor, com data superior há 10
46 anos, sem a devida inspeção quanto à validade ou não dessas informações. Nesse
47 sentido, sugeriu que esses dados deveriam ser atualizados pela empresa e
48 averiguados pelo órgão gestor e pela Agência, para confirmar se as informações
49 acompanham a realidade e se os estudos e projeções informadas ainda são válidos.
50 Na oportunidade, também questionou a respeito dos usuários insignificantes, tendo
51 em vista a falta de clareza quanto à relação atualizada desses usuários, que
52 poderiam ser impactados pelo empreendimento. Finalizando a fala, sugeriu que o
53 processo fosse baixado em diligência para que a empresa possa apresentar um
54 novo estudo, com informações mais atualizadas, e dessa forma, a SUPRAM e a
55 agência possam refazer os seus pareceres. Em resposta, o representante da UHE
56 Porto Estrela, Luiz Barros, esclareceu que para verificação dos dados de vazão,
57 consideram-se os registros de vários anos, conforme o histórico da região, e no que
58 diz respeito às informações sobre os usuários, concordou que de fato o relatório da
59 outorga tem mais de 10 anos, no entanto, informou que dentro do Relatório de
60 Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA), elaborado pelo empreendedor, há um



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

61 item específico que registra dados mais atuais dos usuários em torno do
62 empreendimento, que ainda está em análise pela SUPRAM para a concessão da
63 licença ambiental. Em seguida, o representante da SUPRAM SM, Vinícius Souza,
64 complementou que o dimensionamento dos vertedores foram realizados com o
65 tempo de decorrência de 10.000 (dez mil) anos e, considerando essa projeção, não
66 se pode esperar uma mudança significativa em relação aos dados informados sobre
67 a vazão, pois não influenciaria no resultado final. Esclareceu ainda, que a empresa
68 já monitora e mantém a vazão residual, conforme condicionante expressa na licença
69 de operação do empreendimento, e com relação aos usos, esclareceu que o
70 levantamento dos usuários, à montante e à jusante, foi realizado por meio do
71 Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM), que mantém atualizados os
72 dados a respeito dos usuários cadastrados. Prosseguindo, a conselheira Flávia Lilian
73 salientou que a principal preocupação é com relação aos usuários não cadastrados,
74 e que independente da projeção, a atualização dos dados é fundamental para que
75 possam ser garantidos os usos prioritários da água. Nesse sentido, solicitou que a
76 SUPRAM e a AGEDOCE verifiquem presencialmente esses dados, de forma a
77 identificar os usuários que não constam no sistema, e reiterou que o processo deve
78 ser baixado em diligência para que sejam realizadas análises mais atuais. Na
79 oportunidade, a Analista da AGEDOCE, Luciana Figueiredo, esclareceu que não
80 cabe à agência, a análise com relação aos dados informados pelo empreendedor,
81 considerando que essa é uma atribuição do órgão gestor e não da entidade.
82 Complementando, o Sr. Luiz Barros informou que normalmente as captações por
83 parte das comunidades locais, na ausência das companhias de abastecimento, são
84 realizadas por meio de poços, nascentes ou outras fontes alternativas, e não através
85 do rio, considerando que essa captação exige tratamento, e dessa forma, não há
86 impedimento de captação por parte das famílias para usos prioritários. Acrescentou
87 ainda, que conforme estudos realizados, a demanda é inferior à vazão liberada,
88 sendo assim, não há uma restrição à novos usos e novas captações. Na
89 oportunidade, a conselheira Maria da Conceição, da Caritas Diocesana de Itabira,
90 reforçou que o acompanhamento in loco a respeito da realidade das bacias e das
91 comunidades é muito importante para a todos, independentemente das contribuições



92 por parte dos representantes. Finalizados os questionamentos, a analista da
93 AGEDOCE, Juliana Vilela, discorreu brevemente sobre o parecer da Câmara
94 Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), recomendando a aprovação da outorga
95 conforme condicionantes apresentadas, de acordo com as discussões ocorridas na
96 reunião conjunta da CTIL/CTOC realizada no dia 04 de maio, e na sequência
97 discorreu também sobre o parecer da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)
98 que também recomenda ao plenário o deferimento do processo de outorga,
99 considerando as condicionantes expressas no Parecer da CTOC. Em seguida, o
100 conselheiro Luiz Claudio, da VALE, trouxe o entendimento de que, considerando que
101 a instalação do empreendimento foi iniciada em 1999, e por se tratar de um uso não
102 consultivo, apesar dos questionamentos serem pertinentes e significativos, não
103 caberia uma retirada do processo. Considerando o pedido de diligência solicitado
104 pela conselheira Flávia Lilian, foi realizada uma votação nominal para que a plenária
105 deliberasse a favor ou contra a pertinência da diligência que tem como finalidade a
106 apresentação de dados mais atualizados e o levantamento in loco dos usuários
107 existentes, cadastrados ou não. Com o registro de 08 (oito) votos favoráveis e 13
108 (treze) votos contrários, o pedido de diligência foi rejeitado entre os conselheiros
109 com direito a voto presentes no momento da votação. Na sequência o Processo de
110 Outorga n° 4593/2010, requerido pela UHE Porto Estrela também foi colocado em
111 votação nominal, sendo aprovado com o registro de 15 (quinze) votos favoráveis, 03
112 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Finalizadas todas as discussões sobre
113 este tema, foi passado ao próximo item de pauta referente à recomposição das
114 Câmaras Técnicas do CBH-Santo Antônio. Tendo em vista que vários conselheiros
115 se ausentaram da reunião, a plenária entendeu que o melhor encaminhamento seria
116 a solicitação de manifestação, por E-mail, para que todos os conselheiros do Comitê
117 tenham a oportunidade de se manifestar com relação à recomposição das
118 instâncias. Na oportunidade, a Analista Juliana reforçou sobre a importância da
119 colaboração de todos os conselheiros para que correspondam ao chamado e se
120 manifestem favoravelmente para que possamos evoluir com as discussões, tendo
121 em vista que a composição das Câmaras é fundamental para subsidiar a tomada de
122 decisão do plenário e, nesse sentido, quanto mais fortalecidas e capacitadas



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

123 estiverem essas câmaras, mais positivamente irão fluir as discussões. Encerrando
124 com os informes gerais, o presidente do Comitê, Filipe Gaeta, trouxe à plenária
125 alguns assuntos discutidos na reunião do Fórum Mineiro, realizado em Taiobeiras,
126 especialmente com relação ao projeto de lei n° 4546/2021 que está sendo tramitado
127 no congresso que tem sido repudiado pelos Comitês, tendo em vista as alterações
128 que o projeto propõe em relação à Lei 9.433/1997, especialmente no que se refere à
129 transferência total ou parcialmente de outorgas por parte dos usuários outorgados à
130 outros usuários de recursos hídricos, que inviabilizaria a aprovação e o
131 acompanhamento dessas outorgas por parte dos comitês de bacia. Nesse sentido,
132 foi demandado aos CBHs uma mobilização com o objetivo de atrair autoridades
133 políticas à esta causa para que lutem contra esse projeto, considerando que esse
134 apoio seria muito importante para trazer mais credibilidade e atenção ao manifesto,
135 de forma que o projeto não venha ser aprovado. Sem mais assuntos a serem
136 tratados, a reunião foi encerrada por volta de 16h30. A reunião foi transmitida ao vivo
137 e gravada no Youtube. O link para acesso à íntegra das discussões está disponível
138 em: <https://www.youtube.com/watch?v=MR9fIMrJpxQ&t=6s>.

139

140

141

Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta

142

Presidente do CBH-Santo Antônio